



INSTITUTO USINA SOCIAL

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

3º BIMESTRE – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024

INCISO III- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 06/2024 com vistas à Gestão Administrativa da Nave do Conhecimento de Realengo e Campo Grande.

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 06/2024 - NAVES DO CONHECIMENTO: BERTHA LUTZ(REALENGO) E JOHANNA DOBEREINER (CAMPO GRANDE).		
PARCELA	DESCRIÇÃO	
2º TRI AGO - SET - OUT/2024	DATA DE REPASSE	-/-
	VALOR DO REPASSE	NÃO HOUVE

OBS: A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

Elis Regina de Moraes Coelho
Presidente

www.institutousinasocial.org

MATRIZ

CNPJ: 09.087.158/0001-15

Rua Américo Rodrigues, 77 – Casa 01 – Patronato – São Gonçalo/RJ
CEP.: 24.435-280 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694

FILIAL

CNPJ: 09.087.158/0002-04

Rua Bárbara Heliodora, 938 – Jardim Sulacap/RJ
CEP.: 21.740-450 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694